

GP-RIM-0928/2024

Sorocaba, 17 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0836/2024, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre denúncias de fornecimento de declaração de apenas duas horas, para acompanhantes de pacientes maiores de dois anos, na UPH da Zona Norte, na Avenida Itavuvu, nº 19, na Vila Olímpia, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) A Secretaria da Saúde não recebeu oficialmente nenhuma denúncia referente ao tema tratado neste requerimento, porém, diante de publicações em algumas redes sociais, a pasta notificou o prestador a prestar esclarecimentos.

2) Vide resposta anterior.

3) Conforme informado no item anterior a Secretaria da Saúde não recebeu nenhuma denúncia. Porém, considerando os questionamentos apresentados, sobre o recado de fornecimento de declaração para acompanhantes de pacientes maiores de dois anos, esclarece-se que essa informação foi divulgada sem autorização da direção da instituição por uma parte da equipe médica.

A Instituição Avante Social, responsável pela UPH Zona Norte, informa que todas as comunicações, especialmente àquelas relacionadas a procedimentos médicos e administrativos, sejam devidamente autorizadas pela direção médica e coordenação local. Neste caso específico, a divulgação desse informativo não seguiu os protocolos estabelecidos.

4) Os atestados e declarações são fornecidos individualmente, com base em critérios médicos e condutas clínicas determinadas pela equipe médica responsável pelo paciente em questão.

5) A Secretaria Municipal de Saúde segue diretrizes estabelecidas para assegurar o acesso e a proteção dos direitos dos usuários SUS, sendo elas:

- Garantia de acesso a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica.

- Oferta de serviços de saúde em diferentes áreas da cidade, assegurando que a população tenha acesso próximo a unidades de atendimento.

- Compromisso com a qualidade dos serviços prestados, incluindo a capacitação de profissionais de saúde e a disponibilidade de equipamentos e materiais adequados.
- Promoção de políticas e práticas que garantam o respeito à dignidade, privacidade e autonomia dos pacientes.
- Divulgação clara de informações sobre os serviços de saúde, bem como a promoção de canais de participação da comunidade na gestão e avaliação do sistema de saúde municipal.

Essas diretrizes visam assegurar que todos os cidadãos de Sorocaba tenham acesso equitativo aos serviços de saúde e que seus direitos como usuários sejam protegidos integralmente.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP